

APROVADO
1º Turno de Discussão
29/12/2019
Valdemar Gomes Alves
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 034/2019
02 de dezembro de 2019

APROVADO
2º Turno de Discussão
23/12/2019
Valdemar Gomes Alves
Presidente

Autoriza o pagamento da décima terceira parcela do subsídio e abono de férias aos vereadores do Município de Carira e dá providências correlatas.

A Câmara Municipal de Carira, Estado de Sergipe, através de iniciativa da Mesa diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro nos artigos 29, VI e VII, 29-A, I, § 1º e 37, XI e XII da Carta Magna, artigo 20, III e 22 da lei complementar nº 101/00 (LRF), Lei Orgânica Municipal e artigos 9º de Resolução nº 325 de 27 de junho de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica assegurada aos vereadores a percepção da **décima terceira parcela dos subsídios**, desde que atendidos os requisitos constitucionais, em atendimento ao princípio da anterioridade e em conformidade com o disposto no artigo 29, VI e VII, art. 29-A da Constituição Federal e II, § 1º d artigo 9º da resolução TC nº 325 de 27 de junho de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Fica assegurada aos vereadores a percepção de **abono de férias**, desde que atendidos os requisitos constitucionais, em atendimento ao princípio da anterioridade e em conformidade com o disposto no art. 29, VI e VII, art. 29-A da Constituição Federal e II, § 1º do art. 9º da Resolução TC nº 325 de 27 de junho de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do poder legislativo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carira/SE, em 02 de dezembro de 2019


VALDEMAR GOMES ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Carira


EDINALDO DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carira


JOSÉ ALVES DE JESUS
1º Secretário da Câmara Municipal de Carira


MARIA MARCIA GARDENIA SANTOS
2ª secretária da Câmara Municipal de Carira